

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A  
EDITAL Nº002/2013**

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vaga nos cargos Engenheiro Ambiental e Atendente Comercial da **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**.

**A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A** comunica que se encontram abertas, no período de **25 de outubro de 2013 a 25 de novembro de 2013**, as inscrições para o concurso público destinado a prover vagas para os cargos de Engenheiro Ambiental e Atendente Comercial e formar cadastro de reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente concurso.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos-FEPESE**, localizada no Campus Universitário Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade –Florianópolis, SC-telefones (48) 3953 1000/ (48) 3953 1032, endereço eletrônico <http://celesc.fepese.org.br/> e-mail [concursocelesc@fepese.org.br](mailto:concursocelesc@fepese.org.br), Florianópolis – SC.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 Todos os avisos e editais convocatórios serão publicados no sitio do concurso na Internet: <http://celesc.fepese.org.br/> e se constituem a única fonte válida de informação a respeito das normas e procedimentos do presente concurso público.

1.4 Documentos e requerimentos relacionados ao presente Edital e suas alterações poderão ser entregues, salvo expressa determinação das normas editalícias, pessoalmente, por procurador ou via postal por SEDEX, no endereço e horários estabelecidos abaixo:

### **FEPESE**

Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**Caixa Postal: 5067 CEP: 88040-900**

Trindade – Florianópolis, SC.

Horário de atendimento: Nos dias úteis, de segunda a sexta feira: das 8h às 17h.

1.4.1 O requerimento de inscrição e a interposição de recursos administrativos às questões da prova e resultado final só poderão ser feitos pela internet, nos termos do Edital.

1.4.2 No caso de encaminhamento de documentos pelo correio ou qualquer outro transportador, a postagem do documento deve ser feita com a devida antecedência para que sejam entregues nos prazos previstos no edital, após o qual não mais serão aceitos.

## 1.5 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

1.5.1 O candidato convocado deverá cumprir as etapas do processo admissional, definido pela **Celesc Distribuição** e preencher as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações;
- b) Nacionalidades brasileira, portuguesa e ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
- c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia da admissão;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Gozar dos direitos políticos;
- f) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- g) Ter, no processo admissional, especificado pela Celesc Distribuição, habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- h) Estar apto, físico e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissional;
- i) Estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando da atribuição do cargo;
- j) Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público;
- k) Apresentar certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês;
- l) Apresentar certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo, há 2 (dois) meses;
- m) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração.

1.5.2 Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação de acordo com o número de vagas previsto no presente Edital, passarão a fazer parte de cadastro reserva e serão convocados, no prazo de validade do concurso público, na medida das necessidades da empresa na rigorosa ordem de classificação.

1.5.3 A aprovação e classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de contratação pela Celesc Distribuição S.A., mas apenas a expectativa de ser admitido durante o prazo de validade deste Concurso, observada a ordem de classificação.

1.5.4 Quando convocado para o processo admissional, o candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital será desclassificado, perdendo o direito a vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.

## 2. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, SALÁRIO INICIAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO.

### 2.1 DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, SALÁRIO INICIAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE.

#### 2.1.1 ATENDENTE COMERCIAL – 4 HORAS DIÁRIAS

<b>VAGAS</b>	32 vagas
<b>LOTAÇÃO</b>	MUNICÍPIO/REGIONAL (ver anexo 2)
<b>REQUISITOS</b>	Ensino Médio Completo

<b>Salário Bruto</b>			
Período	Salário Fixo	Dif. Piso	Total
Primeiros 12 meses	R\$749,19	-	R\$749,19
A partir do 13º mês	R\$881,40	R\$110,94	R\$992,34
A partir do 25º mês	R\$881,40	R\$359,02	R\$1.240,42

Das demais vantagens (nos termos da legislação pertinente e acordo sindical vigente): participação em plano assistencial de saúde e previdenciário complementar; participação nos lucros e resultados; auxílio creche/babá; auxílio estudante; auxílio deficiente; vale transporte; plano de cargos e salários.

Jornada de Trabalho: 4 (quatro) horas diárias.

#### 2.1.2 ENGENHEIRO AMBIENTAL OU ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

<b>VAGAS</b>	02 vagas
<b>LOTAÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
<b>REQUISITOS</b>	Ensino Superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental e Registro Profissional Correspondente.

<b>Salário Bruto</b>			
Período	Salário Fixo	Dif. Piso	Total
Primeiros 12 meses	R\$3.139,60	R\$503,88	R\$3.643,48
A partir do 13º mês	R\$3.693,65	R\$1.164,33	R\$4.857,98
A partir do 25º mês	R\$3.693,65	R\$2.378,82	R\$6.072,47

<b>Benefícios</b>
Vale Alimentação/Refeição
R\$ 748,00

Das demais vantagens (nos termos da legislação pertinente e acordo sindical vigente): participação em plano assistencial de saúde e previdenciário complementar; participação nos lucros e resultados; auxílio creche/babá; auxílio estudante; auxílio deficiente; vale transporte; plano de cargos e salários.

Jornada de Trabalho: 8 (oito) horas diárias.

2.1.3 Os salários e benefícios são reajustados anualmente conforme ACT.

2.1.4 O tempo na empresa será considerado a partir da contratação na Celesc Distribuição para o cargo aprovado através deste concurso.

2.1.5 A eventual diferença referente ao piso salarial do cargo será paga em rubrica separada.

2.1.6 Em hipótese alguma essa diferença salarial será incorporada ao salário do empregado, se o piso salarial deixar de existir.

## **2.2 DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS**

### **2.2.1 ATENDENTE COMERCIAL**

- Efetuar o processo de faturamento, recebendo e conferindo leitura, analisando relatório de crítica, corrigindo falhas, seja por substituição de faturas ou devolução de valores; efetuar conciliação da arrecadação; emitir e controlar convênios; efetuar parcelamento e ordem de suspensão do fornecimento de energia; emitir contratos de fornecimento; instruir processo de irregularidade na medição e efetuar a cobrança; analisar relatórios de possíveis irregularidades na medição, emitindo ordens de inspeção; agendar pedidos de ligação e reforma; e, efetivar cadastros e boletins de fiscalização.
- Realizar processos de cobrança, realizando contatos, emitindo documentos e controlando o seu recebimento; regularizar contas; conferir documentos fiscais, registrar informações no sistema contábil e financeiro, emitir processos e listagens de pagamento; controlar movimentação das contas bancárias e fundo fixo.
- Atender o consumidor, presencialmente, eletronicamente ou por telefone, prestando informações, emitindo e encaminhando as solicitações de serviço para o atendimento de pedidos de ligação, desligamento, troca de titularidade, conta final, segunda via de fatura, extensão e melhorias de rede, acerto de fatura, ressarcimento de danos e outros; Receber reclamações e informações do consumidor relacionadas ao sistema elétrico, registrar e dar os devidos encaminhamentos, registrando as ocorrências e repassando aos Centros de Operação quando necessário.
- Atender e contatar agentes conveniados, parceiros e canais específicos tais como órgãos de defesa do consumidor, poder Judiciário, etc.
- Receber, conferir, classificar, protocolar, distribuir e arquivar documentação, controlando sua tramitação; redigir, transcrever e expedir correspondências; receber pessoas, tomar ciência dos assuntos, encaminhando-as ou prestando informações; agendar compromissos; requisitar e controlar material; analisar e emitir documentos; e, gerar relatórios.
- Executar atividades de organização, registro, acompanhamento e controle de rotinas administrativas; fornecer e receber informações sobre processos,

produtos e serviços; preparar relatórios e planilhas; cadastrar, atualizar, relacionar e catalogar registros e perfis de acessos nos sistemas informatizados; realizar contatos com órgãos externos procedendo encaminhamentos; executar outras atividades administrativas e de suporte às áreas técnicas.

- Dar retorno de atendimentos pendentes, triagem de serviços objetivando evitar deslocamentos improdutivo, serviços e reclamações não solucionadas que necessitam acompanhamento.
- Executar demais atividades de Atendimento Comercial, envolvendo os mais diversos canais como telefone, redes sociais, chat, sms, e-mail, Agência WEB, Contact Center e por outros meios eletrônicos que vierem a ser criados.
- Ministrando treinamento.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

### **2.2.2 ENGENHEIRO AMBIENTAL OU ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

- Desenvolver, analisar, executar e fiscalizar projetos ambientais.
- Elaborar diagnóstico, estudo de viabilidade e relatórios de impacto ambiental.
- Projetar sistemas de controle e de preservação do meio-ambiente.
- Coordenar ações da Empresa perante os órgãos do governo responsáveis pelas políticas ambientais.
- Executar demais atividades de Engenharia Ambiental.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.

## **3 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.1 Será reservado 5% do total de vagas previstas neste Edital para pessoas com deficiência.
- 3.2 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
- 3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

- 3.3 Para inscrever-se o candidato com deficiência deverá seguir todos os passos a que são obrigados os demais candidatos e declarar que conhece os termos do Edital do concurso, que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga, indicando no espaço apropriado constante do Requerimento de Inscrição sua deficiência e as condições especiais de que necessitar para realizar as provas.
- 3.4 Os candidatos com deficiência que necessitem de ajuda de profissional especializado para realizar a sua inscrição deverão solicitar por telefone ou e-mail a ajuda desejada até 10 (dez) dias antes do término da inscrição. A FEPESE agendará dia e hora em que o profissional requerido estará ao dispor do candidato para orientar o processo de inscrição.
- 3.5 O candidato com deficiência, para validar a sua inscrição para as vagas reservadas, deverá entregar à FEPESE, até às 16 horas do último dia de inscrição, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou via postal, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da necessidade especial e a caracterização das anomalias impeditivas ao exercício regular dos cargos. No caso de remessa postal só serão aceitos os documentos entregues à FEPESE até o horário de encerramento das inscrições.
- 3.6 As providências para a entrega da documentação necessária no local, data e horário previstos no item 3.5 do edital são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo que efetuada via postal.
- 3.7 Quando convocado o candidato deverá comparecer a local, data e horário fixado por aviso de convocação para avaliação feita por Equipe Multiprofissional que verificará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e se o candidato apresenta as exigências como pessoa com deficiência para cumprimento da lei, bem como as limitações do candidato durante o estágio probatório.
- 3.8 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.9 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição e entregar a FEPESE, até às 17 horas do último dia de inscrição, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou via postal, justificativa da necessidade de tempo adicional, firmada por médico especialista na área de sua deficiência.
- 3.10 Na inexistência de candidatos habilitados para o percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.
- 3.11 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender na sua íntegra, no prazo, data e horário

determinados, as exigências deste Edital, terão sua inscrição nesta condição invalidada e passarão a concorrer unicamente às vagas como pessoas sem deficiência.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais), para os cargos de nível superior e R\$ 70,00 (setenta reais), para os cargos de nível médio.

4.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.3 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://celesc.fepese.org.br> no período compreendido entre as **18h do dia 25 de outubro de 2013 às 16 horas do dia 25 de novembro de 2013**.

4.4 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso: <http://celesc.fepese.org.br>;
- b) Ler e concordar com todas as disposições do presente edital;
- c) Verificar se possui a escolaridade mínima exigida;
- d) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- e) Conferir atentamente os dados informados, estando ciente de que não poderá modificá-los;
- f) Enviar o Requerimento de Inscrição via Internet, seguindo as instruções e imprimir uma cópia que deve ser mantida em seu poder;
- g) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (*home banking*), preferencialmente no Banco do Brasil S.A.

4.5 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento com o respectivo código de barras. Em caso de perda do boleto original impresso quando da inscrição, uma segunda via poderá ser obtida no sítio do concurso: <http://2013celesc.fepese.org.br> no link "Segunda via de inscrição e boleto bancário".

4.6 Não será prorrogado o vencimento do boleto bancário no caso de feriado ou interrupção dos serviços bancários no município em que o candidato pretenda efetuar o pagamento.

4.7 No momento da inscrição, o candidato deverá optar:

- a) Pelo **cargo** ao qual pretende concorrer;
- b) Pelo **Município** onde deseja realizar a **prova** (Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages);
- c) Pela **Agência Regional e município** em que pretende ser lotado em caso de aprovação no concurso;

4.8 A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi pago confirmar o respectivo pagamento.

- 4.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.
- 4.10 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou pagamento, não efetivadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos relacionados.
- 4.11 É de inteira responsabilidade do candidato manter o seu endereço de residência, número de telefone, e-mail, atualizados.
- 4.12 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso por correspondência eletrônica (e-mail) transmitida para o seguinte endereço: [concursocellesc@fepese.org.br](mailto:concursocellesc@fepese.org.br). Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente à Celesc Distribuição S.A., através de e-mail para [gestaopessoas@cellesc.com.br/](mailto:gestaopessoas@cellesc.com.br/).
- 4.13 As informações prestadas e o preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.
- 4.14 A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.
- 4.15 Cada candidato poderá participar do concurso público de que trata este edital com apenas uma inscrição. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 4.16 O valor referente ao pagamento da inscrição, não será restituído.
- 4.17 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
- 4.18 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados na data provável de 28 de novembro de 2013, no endereço eletrônico do concurso.
- 4.19 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova escrita deverão assinalar esta condição no item existente no Requerimento de inscrição e solicitar às condições que necessitam.
- 4.20 No caso de necessidade de uso de equipamentos especiais os mesmos deverão ser fornecidos pelo candidato.
- 4.21 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.



4.22 O deferimento dos pedidos de condições especiais para a realização da prova escrita será publicado na data provável de **28 de novembro de 2013**.

## **5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE**

5.1 Candidato que preencher os requisitos previstos na Lei Estadual 10.567/97 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá entregar nos endereços e horários de funcionamento informados no item 1.3 deste edital, ou enviar por SEDEX para o mesmo endereço, até o dia **8 de novembro de 2013**, requerimento pedindo a isenção da taxa de inscrição, ao qual juntará cópia fotostática (xerográfica) do Requerimento de Inscrição e documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, e discriminando as doações efetuadas no período de 1 (um) ano, contado retroativamente da data da última doação, que não poderão ser em número inferior a 3 (três).

5.2 Considera-se para enquadramento neste benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.3 No caso de integrante de Associação de Doadores, a comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei supracitada.

5.4 O não atendimento a qualquer uma das exigências do edital implicará no indeferimento da isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.

5.5 A FEPESE publicará, na data provável de **13 de novembro de 2013**, no sítio do concurso na Internet, a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos.

5.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do concurso público, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo e na forma do presente edital.

## **6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

6.1 O presente Concurso Público para todos os cargos será constituído de uma única etapa, prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, com questões objetivas, cada uma delas com cinco (5) alternativas (denominadas a, b, c, d, e) das quais uma única será a correta.

6.2 A prova escrita será realizada no dia **8 de dezembro de 2013**, nas cidades de Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages, de acordo com o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados por aviso publicado no sítio do concurso na Internet, na data provável de **2 de dezembro de 2013**.

<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO DA PROVA</b>
13h20 minutos	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.

14h	Fechamento dos portões. A partir desse horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
14h	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando autorizados.
14h10 minutos	Início da prova.
15h10 minutos	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h10 minutos	Término da prova, recolhimento dos cartões resposta e cadernos de provas não entregues.

6.3 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade determinada para a realização das provas, estas poderão ser aplicadas em outras cidades e ou municípios.

6.4 São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova mesmo que realizada em outra cidade e ou município para o qual se inscreveu.

6.5 O gabarito da prova escrita será divulgado a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso.

6.6 O numero de questões da prova escrita, áreas de conhecimento por ela abrangidas e o valor das questões, são descritas nos quadros abaixo:

Para o cargo de Atendente Comercial – 4 horas

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Matemática	10	0,20	2,00
Português	10	0,20	2,00
Informática	10	0,20	2,00
Conhecimentos específicos	20	0,20	4,00
Total	50	-	10,00

Para o cargo de Engenheiro Ambiental e/ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Atualidades	5	0,20	1,00
Legislação do setor elétrico	5	0,20	1,00
Matemática	5	0,20	1,00
Português	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	30	0,20	6,00
Total	50	-	10,00

6.7 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.8 Os programas da prova escrita estão descritos no anexo 1 do presente Edital.

- 6.9 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.
- 6.10 A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.
- 6.11 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 6.12 As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 6.13 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.
- 6.14 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que desistente ou dela tenha sido excluído por qualquer motivo.
- 6.15 Ao concluir a prova, respeitado o prazo mínimo estipulado, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 6.16 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 6.17 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 6.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

## **7 DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

- 7.1 O acesso aos locais da prova será permitido unicamente a partir das 13h20 minutos, sendo encerrado impreterivelmente às 14 horas. O horário fixado será o horário oficial de Brasília.
- 7.2 Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após as 14 horas, sob qualquer alegação.
- 7.3 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocoladas.
- 7.4 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de

Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

7.5 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.6 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.

7.7 Durante a realização da Prova Escrita é vedado (a):

1. A comunicação entre os candidatos;
2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
4. O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
5. O uso de óculos escuros e ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
6. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
7. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada e embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.

7.8 É proibida a entrada, na sala em que a prova for aplicada, com qualquer dos instrumentos, equipamentos e materiais não permitidos.

7.9 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:

1. Documento de identificação;
2. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
3. Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
4. Guardado no bolso: Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o candidato porte carteira a mesma só poderá conter os documentos necessários ao ingresso no local do concurso e dinheiro (não podendo conter qualquer outro registro).

7.10 É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova.

7.11 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

7.12 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas.

7.13 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem

como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

- 7.14 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

## **8 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1 A nota final para todos os cargos será a nota da prova escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

$$NF = NPE$$

Sendo:

NF = Nota final.

NPE = Nota da prova escrita.

- 8.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

- 8.3 Ocorrendo empate na média final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

- 8.4 Para o efeito do item 8.3 será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.

- 8.5 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

Para o cargo de Atendente Comercial:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Português;
- c) Maior nota nas questões de Matemática;
- d) Maior nota nas questões de Informática;
- e) Maior idade, considerada a idade do candidato no dia de realização da prova escrita.

Para o cargo de Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Legislação do setor elétrico;
- c) Maior nota nas questões de Português;
- d) Maior nota nas questões de Matemática;
- e) Maior nota nas questões de Atualidades;
- f) Maior idade, considerada a idade do candidato no dia de realização da prova escrita.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a) Não homologação da inscrição;
- b) Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
- c) Classificação final.

9.2 Os recursos só poderão ser interpostos até às 18 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso <http://celesc.fepese.org.br> dos atos a que se refere o item 9.1.

9.3 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://celesc.fepese.org.br>; e clicar no link "RECURSOS";
- b) Preencher "on line" o formulário de recurso e enviá-lo via Internet seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado.

9.4 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

9.5 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

9.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://celesc.fepese.org.br>;

9.7 Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no "link" "Recursos e Requerimentos" e informar o seu número de inscrição e CPF.

9.8 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

9.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

9.10 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

9.11 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

## **10 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO DA CONVOCAÇÃO**

- 10.1 O concurso será publicado e homologado através do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- 10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Celesc Distribuição S.A.
- 10.3 No prazo estabelecido no subitem anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo este as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

## **11 DA CLASSIFICAÇÃO, DO APROVEITAMENTO E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO POSITIVO**

- 11.1 Farão parte do Cadastro Positivo todos os candidatos que forem aprovados no presente Concurso Público.
- 11.2 A utilização do cadastro positivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.
- 11.3 O candidato será classificado no presente Concurso Público por Regional e Município, de acordo com a sua opção no ato da inscrição.
- 11.4 O candidato classificado no presente Concurso Público será convocado, em função das necessidades da Celesc Distribuição S.A., obedecidas as ordens de classificação, de acordo com a sua opção no ato da inscrição, a saber:
  - a) classificação por Município;
  - b) classificação por Regional.
- 11.5 Será excluído do Concurso Público o candidato que, ao ser convocado pela classificação do Município, não aceitar tomar posse na dependência indicada pela Celesc Distribuição S.A.
- 11.6 O candidato poderá ser convocado, uma única vez, para Município diferente daquele em que se inscreveu desde que exista vaga e não haja candidato classificado para preenchê-la. Nesse caso, a Celesc Distribuição S.A. utilizará a ordem de classificação da Regional. Se o candidato não aceitar a vaga na dependência fora do Município em que se inscreveu, será excluído da classificação por Regional, mantendo, porém, a classificação no Município em que se inscreveu.
- 11.7 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas aprovados conforme item 3. deste Edital (candidatos inscritos como pessoas com deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos no item 9 deste Edital.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 12.2 Os candidatos aprovados e classificados serão admitidos, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade

e o limite prudencial e total de gastos com pessoal e os impedimentos ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- 12.3 O candidato aprovado, quando convocado deverá realizar os exames exigidos pela Celesc Distribuição S.A. e atender os parâmetros por ela estabelecidos.
- 12.4 O candidato aprovado, quando convocado para iniciar o processo admissional deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
- a) Original e cópia do documento de Identidade que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436;
  - b) Certidão Negativa de Crime Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor);
  - c) Certidão de Quitação Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor);
  - d) Declaração de não ter sofrido demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
  - e) Original e cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar, quando do sexo masculino;
  - f) Original e cópia do Diploma ou Certificado de graduação;
  - g) Original e cópia do comprovante de registro profissional no Conselho/Órgão de Classe;
  - h) Declaração do Conselho/Órgão de Classe de que está quite com as obrigações legais;
  - i) Original e cópia do CPF;
  - j) Original e cópia Título de Eleitor;
  - k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - m) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - n) Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - o) 1 foto 3 x 4 colorida recente;
  - p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal e pela Justiça Estadual;
  - q) Ofício Judicial em que determina alimentos provisionais, no caso de separação;
  - r) Declaração de Bens (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
  - s) Certidão Negativa do INSS de que não percebe benefício (obtida pelo candidato junto ao INSS);
  - t) Original e cópia do Comprovante de Residência.
- 12.5 Os primeiros 90 dias de contrato serão de experiência, período em que será avaliado o desempenho do candidato no exercício do cargo. Do 91º ao 180º dia o contrato se estende para o estágio probatório e será aplicada uma segunda avaliação que definirá a permanência do candidato no cargo.
- 12.6 O candidato reprovado na avaliação de desempenho do período descrito no subitem 10.4, terá seu contrato de trabalho rescindido.
- 12.7 O candidato aprovado, classificado e admitido conforme regras descritas neste edital deverá ser lotado e permanecer pelo período mínimo de 5 (cinco) anos na lotação da Celesc Distribuição S.A. na qual foi admitido.



- 12.8 O candidato que integrar o Cadastro de Reserva deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na Administração Central da Celesc Distribuição S.A. em Florianópolis, Santa Catarina, após a homologação do resultado final do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.
- 12.9 O resultado final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.
- 12.10 Delega-se competência à FEPESE para:
- a) Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
  - b) Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
  - c) Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
  - d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso.
  - e) Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital.
  - f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
  - g) Constituir comissão interna do concurso e designar Banca Examinadora de provas.
- 12.11 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital, é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.
- 12.12 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:
- a. tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
  - b. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - c. for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
  - d. ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
  - e. recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e ou equipamento não permitido;
  - f. agir em desacordo com as normas fixadas no edital;
- 12.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Celesc Distribuição S.A. e pela FEPESE.

Florianópolis, 25 de outubro de 2013.

Diretor Presidente

## ANEXO 1

### **PROGRAMAS DAS PROVAS**

#### **PARA O CARGO DE ATENDENTE COMERCIAL:**

**MATEMÁTICA** - Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais. Porcentagem e regras de três simples.

**PORTUGUÊS** - Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

**INFORMÁTICA** - Noções de Informática: Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas; Internet; Noções de armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Atendimento ao público. Noções de redação oficial. Ofício, carta, memorando, e-mail. Operação de equipamentos de escritório (telefone, copiadora, fac-símile e impressora de computador). Organização do trabalho, do ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. Noções de Protocolo. Noções de Arquivo.

#### **PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL OU ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA:**

**ATUALIDADES** - O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução dos computadores e da Internet. A era da Globalização. Cultura: arquitetura, artes, cinema, literatura, música, teatro e televisão. Os países ricos, os BRIC's e os países pobres. A questão do Oriente Médio. Ecologia: Paisagem natural e urbanismo. Meio ambiente. Fenômenos climáticos. A crise energética no Brasil e no mundo. Setor elétrico brasileiro.

**LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO** – Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos.

Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

**MATEMÁTICA** - Teoria dos conjuntos: operações e propriedades. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades. Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Expressões numéricas. Equações e problemas do 1° e 2° graus. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples e composto: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Funções: conceito, domínio, contradomínio e conjunto-imagem; funções definidas por várias sentenças; gráficos; função Injetora, sobrejetora e bijetora; Função par e função impar; funções crescentes e decrescentes; função Inversa; função composta; função polinomial do 1° Grau; função quadrática; função modular; função exponencial e logarítmica; Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas de equações; Sequência: Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações; Teorema de Tales e aplicações; Polígonos: elementos e classificação; diagonais; soma dos ângulos externos e internos; estudo dos quadriláteros e dos triângulos; congruências e semelhanças; relações métricas dos triângulos. Áreas e Volumes. Matrizes e Determinantes. Análise Combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo); poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: estudo analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: operações; forma algébrica e forma trigonométrica. Trigonometria Plana: Relações trigonométricas no triângulo retângulo (Seno, Cosseno e Tangente); Relações trigonométricas no triângulo qualquer (Lei dos senos e Lei dos cossenos; teorema de Pitágoras).

**PORTUGUÊS** - Fonemas. Grafemas. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Reconhecimento de Classes de Palavras: Nome, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções, Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Sinonímia, homonímia e antonímia. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Discurso direto e indireto. Figuras de Linguagem. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: Recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções Conama. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos

Ambientais. Legislação Ambiental. Biomas. Ecossistemas. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

## ANEXO 2

## TABELA DE OPÇÃO DE REGIONAL/MUNICÍPIO DE CLASSIFICAÇÃO E MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

## CARGO: ATENDENTE COMERCIAL

REGIONAL	MUNICÍPIOS	VAGAS
Blumenau	Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Luiz Alves, Massaranduba, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Chapecó	Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Bom Jesus do Oeste, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Martins, Formosa do Sul, Galvão, Guatambú, Ipuçu, Irati, Jardinópolis, Jupiá, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Santiago do Sul, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste.	3 Vagas + Cadastro de Reserva
Concórdia	Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Passos Maia, Peritiba, Presidente Castelo Branco, Vargeão, Xavantina.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Criciúma	Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Lauro Müller, Maracajá, Nova Veneza, Santa Rosa do Sul, Sombrio.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Florianópolis	Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Antônio Carlos, Canelinha, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Rancho Queimado, São João Batista, São Pedro de Alcântara.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Itajaí	Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Navegantes, Penha, Porto Belo, São João do Itaperiú.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Jaraguá do Sul	Corupá, Guaramirim, Schroeder.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Joaçaba	Abdon Batista, Brunópolis, Capinzal, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Ipira, Lacerdópolis, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Piratuba, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Zortéa.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Joinville	Araquari, Garuva, Itapoá.	2 Vagas + Cadastro

		de Reserva
Lages	Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Celso Ramos, Cerro Negro, Frei Rogério, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Rio Rufino, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Mafra	Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Santa Terezinha.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Rio do Sul	Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
São Bento do Sul	Campo Alegre, São Bento do Sul.	1 Vaga + Cadastro de Reserva
São Miguel do Oeste	Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarajá do Sul, Iraceminha, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Tubarão	Capivari de Baixo, Garopaba, Imbituba, Jaguaruna, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Sangão.	2 Vagas + Cadastro de Reserva
Videira	Arroio Trinta, Caçador, Calmon, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande.	2 Vagas + Cadastro de Reserva

## ANEXO 3

**CRONOGRAMA – DATAS PREVISTAS**

ITEM	ATIVIDADES	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Publicação do Edital		25/out
2	Período de Inscrição	25/out	25/nov
	Requerimento isenção do pagamento da taxa de inscrição	25/out	8/nov
	Homologação dos requerimentos de isenção- data provável		13/nov
	Requerimento de atendimento especial para deficientes	25/out	13/nov
	Requerimento para vaga de candidato com deficiência	25/out	25/nov
3	Homologação das Inscrições- data provável		28/nov
4	Recurso à homologação das inscrições	29/nov	2/dez
5	Divulgação do despacho dos recursos- homologação		4/dez
5	Divulgação do Local das Provas - data provável		2/dez
6	Data da Prova		08/dez
7	Gabarito Provisório		08/dez
8	Recurso do Gabarito Provisório	09/dez	10/dez
9	Divulgação dos Recursos e do Gabarito Definitivo - data provável		18/dez
10	Resultado Final - data provável		18/dez
11	Recurso do Resultado Final - data provável	19/dez	20/dez
12	Homologação do Resultado Final - data provável		27/dez